



2º ATO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT.

A Comissão de Seleção Eleitoral, responsável pela condução do processo de seleção das entidades para integrarem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 019/2021, **resolve prorrogar o prazo para as inscrições das entidades até o dia 21 de novembro de 2021.**

A reabertura para as inscrições está prevista no item 2.2 do Edital, devido o número insuficiente de inscrições a fim de possibilitar maior número de inscritos.

Esclarecemos neste ato que foram recebidas 09 (nove) inscrições de entidades interessadas, sendo 07 (sete) para a categoria A (promoção da defesa dos direitos da população LGBT) lésbicas – (1 vaga); gays – (1 vaga); bissexuais – (1 vaga); travestis ou mulheres trans – (2 vagas); homens trans ou transmasculines – (1 vaga); e intersexos – (1 vaga); 01 (uma) inscrição para a categoria B (comunidade científica); nenhuma inscrição para a categoria C (natureza sindical, ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT); e uma inscrição para a categoria D (de classe, de caráter estadual com atuação na defesa, promoção ou garantia de direitos da população LGBT).

As entidades habilitadas para o Colégio Eleitoral, estão discriminadas da seguinte maneira:

- Categoria A: Associação LGBT Diversidade do Curtume; Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Associação de Travestis e Mulheres Transsexuais do Ceará (ATRAC); Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI); União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ceará (UNALGBT-CE); Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB); Associação Transmasculina do Ceará- (ATRANSCE).
- Categoria B: Grupo de Pesquisa, Intervenções e Estudo sobre Violências, Exclusão Social e Subjetivação (VIESES-UFC).
- Categoria C: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará (OAB/CE).

Dito isto, informamos as entidades interessadas que atualmente não houve inscrições nas seguintes categorias: Categoria B - 01 (uma) vaga; Categoria C – 02 (duas) vagas; e Categoria D – 01 (uma) vaga;



Na oportunidade, realizamos neste ato a divulgação de novo Anexo I – Cronograma, atualizando as datas das demais etapas da seleção, após o período de inscrição prorrogado.

Fortaleza, 11 de novembro de 2021

Maria Zelma de Araújo Madeira

Representante da Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais do Governo do Estado do Ceará

Franklin Freire Dantas

Representante do Centro de Referência em Direitos Humanos do Estado do Ceará

Maria Alice de Oliveira

Representante o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Ceará

Osiris Francisco dos Santos

Representante do Instituto Sociocultural OMOSEIREIGBO

Isabel Cristina Silva de Sousa

Representante da Associação dos Remanescentes do Quilombo dos Caetanos em Capuan Caucaia/CE

Cristiano Ribeiro Araújo Maia

Representante da Assessoria Jurídica da SPS

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ELEITORAL
Designados pela Portaria nº 019/2021, de 15 de março de 2021

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA (*)
Lançamento do Edital de Convocação para a Seleção de Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação – LGBT	03 de Setembro de 2021.
Período para impugnação do edital	06 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2021
Período de inscrições dos representantes da sociedade civil interessados.	03 de Setembro de 2021 a 02 de Outubro de 2021
Análise dos pedidos de inscrição e a documentação respectiva apresentada pelos interessados.	04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021
Prorrogação do prazo de inscrições dos representantes da sociedade civil interessados.	12 de Novembro a 21 de Novembro de 2021
Divulgação da lista das entidades habilitadas que tiverem os pedidos de inscrição deferidos no site da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e direitos Humanos.	22 a 24 de Novembro de 2021.
Prazo para recursos.	28 de Novembro de 2021.
Análise dos recursos interpostos.	29 a 30 de Novembro de 2021.
Publicação da relação de entidades da sociedade civil aptas.	01 a 02 de Dezembro de 2021.
Eleição das entidades.	04 de Dezembro de 2021.
Publicação do resultado definitivo do processo de eleição, através da divulgação da ata da Assembleia de Eleição.	09 de Dezembro de 2021.

(*)**As datas poderão ser alteradas pela Comissão de Seleção Eleitoral** a depender das medidas de isolamento social contra a covid-19 estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará em Decreto Estadual vigente no momento da realização de cada etapa da seleção, devendo ser divulgado novo cronograma no site da SPS/CE (www.sps.ce.gov.br).